



# Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I – SOLICITANTE(S)

**Secretaria(s) solicitante(s):** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Secretário(s):** Janaina Dias

### II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objetivo justificar a aquisição de brinquedos para parque de diversão, sendo eles (3) três balanços de 2 lugares, (3) três escorregadores e (3) três gangorras para atender as necessidades da Secretaria de Educação que por sua vez disponibilizará para as escolas municipais. Essa iniciativa proporciona diversas vantagens e contribui significativamente para o desenvolvimento das crianças no ambiente escolar, sendo considerado uma extensão da sala de aula. As principais vantagens e benefícios de um parque infantil para a escola e seus alunos incluem:

- **Desenvolvimento Físico e Motor:** O ato de correr, pular, subir, descer e brincar nos equipamentos estimula a prática de atividades físicas, combate o sedentarismo e ajuda a fortalecer a musculatura, ossos, melhorar o equilíbrio, a postura corporal e a coordenação motora.
- **Socialização e Habilidades Emocionais:** É um espaço que incentiva o convívio social, a interação e o desenvolvimento de habilidades como cooperação, trabalho em equipe, negociação e resolução de conflitos de forma natural. Também pode ser um local onde os educadores observam e identificam possíveis problemas emocionais ou sociais.
- **Saúde Mental e Bem-Estar:** O brincar ao ar livre ajuda a liberar tensões e alivia o estresse diário, o que contribui para a saúde emocional das crianças e pode estabilizar a energia para que prestem mais atenção em sala de aula.
- **Autonomia e Confiança:** Ao serem desafiadas a experimentar e superar obstáculos nos brinquedos, as crianças constroem autonomia e ganham mais confiança em suas habilidades.



## Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

- **Melhoria do Desempenho Acadêmico:** Pausas para atividades físicas podem contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, pois o descanso e relaxamento proporcionam um "refresco" ideal para o retorno aos estudos.
- **Consciência Ambiental:** Se instalado ao ar livre, facilita o contato das crianças com o meio ambiente, podendo desenvolver a consciência ecológica e o respeito pela natureza.

Essa medida, está em consonância com as metas do Plano Nacional de Educação e também com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que enfatiza o desenvolvimento integral do aluno, incluindo competências e habilidades que podem ser trabalhadas em ambientes diversos, contribuindo positivamente com os indicadores educacionais.

### III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Trata-se das alternativas possíveis para a obtenção dos itens acima solicitados pela Secretaria de Educação e Cultura.

No referido caso temos como alternativas:

- A. Locação de brinquedos para parque de diversão
- B. Aquisição de brinquedos para parque de diversão por meio da abertura de um pregão eletrônico
- C. Aquisição de brinquedos para parque de diversão por meio de dispensa de licitação

### IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após uma análise detalhada, diante das opções disponíveis sobre a aquisição dos itens solicitados, sendo eles, brinquedos para parque (3 escorregadores, 3 balanços e 3 gangorras), concluiu-se que a opção mais viável será a opção (B), aquisição de Brinquedos para parques, utilizando a modalidade **Pregão Eletrônico**.

### V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o exposto acima, solicitamos a **aquisição** dos itens descritos na tabela abaixo, acrescida do resultado médio da pesquisa de preços, de acordo com os valores dos itens verificados em editais de diversas prefeituras, em anexo à este:



## Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

Item	Qty.	Un.	Descrição	Valor Médio R\$	Valor Global R\$
01	3	UN	Escorregador de ferro 2 MT. Confeccionado em chapa de aço quina fria espessura 1,20, com proteção do escorregador, com ferro maciço, 3/8 escadas de metalon medindo 20 x 40, com tratamento anti-ferruginoso. Duas hastes feita em tubo 7/8, chapa 18 e duas escoras feita em tubo 7/8, chapa 1,20. Pintura eletrostática em pó Epóxi, forno de alta temperatura. Com uma escada medindo 2,00 mt com quatro degraus e uma plataforma. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5. Apresentar documentos que comprovam a Certificação, Segurança, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação do equipamento sendo: DA SEGURANÇA DO PLAYGROUND: 1 Certificado: Abnt nbr 16071:2021-playgrounds- parte 2, 4 e 8; acreditado do inmetro, em nome da fabricante dentro de sua validade. 2 - Nbr nm 300-1-2011 (análise de boras cortantes e pontas agudas). DA MATÉRIA PRIMA (PARTES METÁLICAS): 1- Abnt Nbr 8095:2015- de no mínimo 7000 horas; Nbr 5841: 2015 e Nbr iso 4628-3: 2022; 2- Abnt nbr 10443:2008, com a camada mínima média de 235µm; Nbr 11003/2009.	1.962,05	5.886,15
02	3	UN	Balanço de 2 lugares contendo duas bases de apoio tipo "a" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, dois assentos em polipropileno rotomoldado colorido, medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m. Com todas as medidas com tolerância de +/- 5%. Apresentar documentos que comprovam a Certificação, Segurança, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação do equipamento sendo: DA SEGURANÇA DO PLAYGROUND: 1- Certificado: Abnt nbr 16071:2021-playgrounds- parte 2, 4 e 8; acreditação do inmetro, em nome da fabricante dentro de sua validade. 2- Nbr nm	2.373,75	7.121,25



## Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

			<p>300-1-2011 (análise de bordas cortantes e pontas agudas)..- DA MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO ROTOMOLDADO: 1- Ensaio de teste de qualidade de colorimetria do polímero sendo (<math>\Delta e^*</math>) sejam menores ou inferiores (-) a 4,80 após 5.000 (cinco mil) horas de envelhecimento acelerado. DA MATÉRIA PRIMA (PARTES METÁLICAS): 1- Abnt Nbr 8095:2015- de no mínimo 7000 horas; Nbr 5841: 2015 e Nbr iso 4628-3: 2022; 2- Abnt nbr 10443:2008, com a camada mínima média de 235<math>\mu</math>m; Nbr 11003/2009.</p>		
03	3	UN	<p>Gangorra 1 pranchas 2 lugares, módulo contendo dois assentos em plástico rotomoldado, estrutura do cavalete, confeccionada com tubo de 2 polegadas, chapa medindo 2,25mm medindo 600mm de largura, gangorra feita com tubo 1 ¼ , com reforço embaixo medindo 2000mm de comprimento, tinta eletrostática colorida com secagem em estufa. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Apresentar documentos que comprovam a Certificação, Segurança, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação do equipamento sendo: DA SEGURANÇA DO PLAYGROUND: 1- Certificado: Abnt nbr 16071:2021–playgrounds- parte 2, 4 e 8; acreditação do inmetro, em nome da fabricante dentro de sua validade. 2- Nbr nm 300-1-2011 (análise de bordas cortantes e pontas agudas). 3- Comprovando o peso estático da plataforma rotomoldada com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg.- DA MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO ROTOMOLDADO: 1- Ensaio de teste de qualidade de colorimetria do polímero sendo (<math>\Delta e^*</math>) sejam menores ou inferiores (-) a 4,80 após 5.000 (cinco mil) horas de envelhecimento acelerado. DA MATÉRIA PRIMA (PARTES METÁLICAS): 1- Abnt Nbr 8095:2015- de no mínimo 7000 horas; Nbr 5841: 2015 e Nbr iso 4628-3: 2022; 2- Abnt nbr 10443:2008, com a camada mínima média de 235<math>\mu</math>m; Nbr 11003/2009.</p>	2.055,75	6.167,25



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

O valor total médio estimado dos itens será de R\$19.174,65. As cotações foram feitas por José Márcio de Paiva, Diretor Administrativo da Educação. Os valores apurados foram por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos de contratos da administração pública e fornecedores.

### **VI- DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Tendo em vista o estudo realizado, solicitamos a abertura de processo licitatório para a **aquisição** dos itens acima descritos, para assegurar a seleção da proposta apta a gerar contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem evitar a aquisição dos itens com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso de recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **VII- DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.**

#### **1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.**

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

#### **2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

#### **3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Tendo em vista que se trata de uma contratação pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

#### **4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

#### **5. Possíveis impactos ambientais.**



## Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

Em regra , não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para comercialização dos materiais.

### VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público será a aquisição dos itens citados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o órgão público não é auto suficiente na produção dos referidos itens, sendo viável a aquisição dos computadores portáteis (notebook) por meio de **pregão eletrônico**, resultando em ata de registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade da necessidade do quantitativo do objeto aqui solicitado.

Poço Fundo, 31 de março de 2026

---

Janaína Dias  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

### **Da Matriz de Risco** **(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)**

**Risco 01-** O não atendimento à demanda no prazo necessário, haverá prejuízo às atividades das unidades e até mesmo inviabilizados.

#### **Ações preventivas**

Estabelecer com clareza as cláusulas contratuais e acompanhar rigorosamente os prazos ofertados e os cronogramas de realização do serviço.

#### **Ações contingência**

Selecionar fiscal para agilizar e monitorar o cumprimento dos atos.

#### **Risco 02-** Incapacidade da entrega dos itens

**Causa do Risco** Problema com obrigações contratuais por parte do fornecedor- incapacidade de entrega dos itens devido ao aumento de preço do mercado.

#### **Impactos**

Não aquisição dos itens e não atendimento às demandas do setor requisitante

**Ações preventivas:** acompanhar as alterações contratuais e observar as alterações de preço antes da solicitação de empenho.

**Ações contingentes:** Solicitar empenho e entrega dos itens o mais breve possível.

#### **Risco 03-** Atraso na entrega dos itens

**Causa do Risco-** Problemas com as obrigações contratuais por parte do fornecedor- Inobservância Gestão de Contrato dos prazos contratuais.

**Impactos** Indisponibilidade temporária dos itens pretendidos e atraso no atendimento das demandas das unidades

#### **Ações preventivas**

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

#### **Ações de contingência**

Acionar a empresa informando os prazos legais e as possíveis sanções.



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

**Risco 04-** Entrega dos itens em desconformidade com o termo de referência

### **Impactos**

Atraso no atendimento das demandas dos setores requisitantes.

### **Ações preventivas**

Informar de forma clara as exigências relacionadas a especificação de itens reiterando a observância do disposto no termo de referência.

### **Ações de contingência**

Observar se atende as necessidades do setor requisitante.

**Risco 05-** Comunicação ineficiente contratada e contratante

**Causa do risco** Falha no registro dos canais de comunicação - email, telefone e gestão de contrato endereço comercial/fiscal

Impactos de atraso ou impossibilidade de entrega do material no tempo previsto em contrato.

**Ações Preventivas:** verificar junto aos órgãos e aos fornecedores informações prestadas.

**Ações contingências:** Acionar o órgão gerenciador a respeito da possível irregularidade no registro.

Poço Fundo, 31 de março de 2026

Janaína Dias

Secretaria Municipal de Educação e Cultura



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

---

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Secretária Janaína Dias, vem formalmente solicitar a aquisição de brinquedos para parque de diversão (03 balanços de 2 lugares, 03 gangorras e 03 escorregadores). **Ressalta-se que a referida aquisição será custeada por meio de recurso proveniente de emenda parlamentar, destinada ao fortalecimento da infraestrutura das unidades escolares deste município.**

Tais equipamentos destinam-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que os disponibilizará para uso nas Escolas Municipais. Essa iniciativa está alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que enfatiza o desenvolvimento integral do aluno, incluindo competências e habilidades que podem ser trabalhadas em ambientes diversos, contribuindo positivamente com os indicadores educacionais

As despesas para aquisição dos brinquedos de parque de diversão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: F 682

Poço Fundo, 10 de março de 2026

---

Janaína Dias  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura